

PORTARIA Nº 66.146, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): ANA PAULA AMORIM MOREIRA
Cargo: Enfermeiro - Área
Matrícula SIAPE: 1297198
Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/MEC
Cargo a ser ocupado: Chefe de Setor de Vigilância e Segurança do Paciente (GF 0026)
Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.590/11
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23069.050371/2019-61

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GILBERTO MATIAS RUFFATO, Administrador, SIAPE 1054523, da função de Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes, da Superintendência de Gestão Patrimonial, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 623/GR/UFFS/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar como substituta do Servidor EDSON DA SILVA, SIAPE nº 1956778, ocupante do cargo de Secretário Especial de Laboratórios, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora MORGANA ALEXANDRA ROMANO, SIAPE nº 1932374, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 911/GR/UFFS/2016, de 09 de setembro de 2016, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 96 - Designar Leonardo Luiz de Souza Rezio/SECOM, Matrícula nº 1651208/SIAPE, Assistente de Administração, para substituir a Secretária de Comunicação da UFG, CD-4, em virtude das férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 14/01/2020 a 28/01/2020.(Processo nº 23070.001096/2020-57)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 103 - Autorizar o afastamento do País a Wilson Mozena Leandro, Matrícula nº 1127292/SIAPE, Professor Titular, lotado na Escola de Agronomia, para participar de "Internacional conference Agriculture Food and Biotechnology"; "17th International conference -Fuels of the future 2020"; "Missão técnica em University of South Bohemia" e "Missão técnica do projeto Nexus na UCL", com apresentação de trabalho, nas cidades de Roma/Itália, Berlin/Alemanha, Praga/República Tcheca e Londres/Reino Unido, respectivamente, no período de 14/01 a 10/02/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus Fapeg, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.044385/2019-15)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 106 - I - Dispensar Patricia Pinheiro da Cunha, Matrícula nº 2487734/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Agronomia da Escola de Agronomia.

II - Designar Rommel Bernardes da Costa, Matrícula nº 1795602/SIAPE, Professor Associado, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia da Escola de Agronomia, FCC.

III - Designar Diogo Silva Pena, Matrícula nº 3872968/SIAPE, Professor Assistente, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Agronomia da Escola de Agronomia.

IV - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir de 28/01/2020.(Processo nº 23070.000657/2020-09)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Otavio Marcal Leandro Gomide, Matrícula nº 3155913/SIAPE, Professor Adjunto A, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, para participar de "Colaboração no projeto "Breathers in Klein-Gordon Equations" e participação no "seminário de Sistemas Dinâmicos organizado pela Universitat de Barcelona e Universitat Politècnica de Catalunya, com apresentação de trabalho, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 15 a 28/02/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.000684/2020-73)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 117 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Marly de Oliveira Marques, Matrícula nº 1126975/SIAPE, Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Classe de Capacitação IV, Padrão 416, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.(Processo nº 23070.047000/2019-63)

Nº 123 - Exonerar, a pedido, Eduardo Fernando Rodrigues da Silva, Matrícula nº 1987045/SIAPE, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 101, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 03/01/2020.(Processo nº 23070.000005/2020-66)

Nº 125 - Exonerar, a pedido, Flavio Henrique Rodrigues da Silva, Matrícula nº 3069797/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 101, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a partir de 05/02/2020.(Processo nº 23070.000679/2020-61)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

RETIFICAÇÃO Nº 1

Na Portaria nº 7057, publicada no D.O.U. em 02/01/2020, seção 2, página 27, que dispensou Geovanna de Lourdes Alves Ramos, Matrícula nº 2156787/SIAPE, Professor Adjunto, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza da UAE de Ciências Humanas da Região Goiás, FCC; fazer constar: com efeitos legais e financeiros a contar de 19/12/2019. (Processo nº 23070.048179/2019-76).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA/SEI Nº 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CASSIANO CAON AMORIM, SIAPE 2292866, para substituir MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO, SIAPE 4148286, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, código CD-02, em virtude de viagem a trabalho da mesma, no período de 16/12/2019 a 18/12/2019, conforme Ofício/SEI nº 140/2019/SEC-PROGRAD, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Nomear a servidora CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI, SIAPE 3300498, para substituir ELCÉMIR PAÇO CUNHA, SIAPE 2342489, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, código CD-03, em virtude de viagem a trabalho do mesmo, no período de 15/11/2019 a 29/12/2019, conforme Ofício/SEI nº 25/2019/SEC-ADMINISTRAÇÃO-CONTÁBEIS, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Nomear a servidora NÚBIA APARECIDA SCHAPER SANTOS, SIAPE 3584512, para substituir ALVARO DE AZEREDO QUELHAS, SIAPE 1220596, DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, conforme Ofício/SEI nº 2/2020/DEP-EDUCAÇÃO.

Art. 4º Nomear a servidora LUCIANA GASPARG MELQUIADES DUARTE, SIAPE 3379561, para substituir ALINE ARAÚJO PASSOS, SIAPE 2215780, DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 16/12/2019 a 17/01/2020, conforme Ofício/SEI nº 28/2019/SEC-DIREITO, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 5º Nomear o servidor LUIS PAULO DA SILVA BARRA, SIAPE 1146702, para substituir MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 1146678, PRÓ-REITORA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA, código CD-02, em virtude de férias da mesma, no período de 06/01/2020 a 21/01/2020, conforme Ofício/SEI nº 15/2020/GABINETE, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 6º Nomear o servidor FREDERICO PITTELLA SILVA, SIAPE 2069113, para substituir MARCELO SILVA SILVÉRIO, SIAPE 3516088, DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, no período de 16/12/2019 a 17/01/2020, conforme Ofício/SEI nº 38/2019/SEC-FARMÁCIA, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 7º Nomear a servidora RAQUEL KELLI ASSIS BRUNELLI MACHADO, SIAPE 2349003, para substituir RODRIGO DE SOUZA FILHO, SIAPE 2227832, SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE DA REITORIA, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, no período de 24/12/2019 a 11/01/2020 e no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, conforme Ofício/SEI nº 412/2019/GABINETE, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 8º Nomear a servidora MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107, para substituir ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS, SIAPE 1165245, DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020, conforme Ofício/SEI nº 3/2020/SEC-SERVIÇOSOCIAL, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 9º Nomear a servidora ANA LUIZA BRETAS DA FONSECA, SIAPE 1096651, para substituir ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES, SIAPE 1312800, PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 02/01/2020 a 03/01/2020, conforme Ofício/SEI nº 17/2020/GABINETE, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 10. Nomear o servidor FÁBIO ALESSANDRO PIERI, SIAPE 1608982, para substituir PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE, SIAPE 1736896, DIRETOR do Campus Governador Valadares, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, conforme Ofício/SEI nº 162/2019-CAMPUSGV-DIRETORIA, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 11 Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.000204/2020-67, resolve:

Conceder pensão por morte, em caráter vitalício, à viúva Maria Mildes Salles, a partir de 19/12/2019, data do óbito de Lázaro Ferreira Salles, servidor aposentado desta Universidade Federal de Lavras, matrícula SIAPE nº 395503 e matrícula Origem nº 140176, nos termos dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em interpretação conjunta com os artigos 16, inciso I; 74 inciso I, 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do servidor aposentado.

RONEI XIMENES MARTINS

